

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Fundo Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim -Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.796.303/0001-04



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-056/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **EMANUELA SILVA BRITO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.079.569/0001-40**, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Proteção Social Básica - PSB, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, autorizando por conseguinte, a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 06 de maio de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2019

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que firmou contrato nº 255/2019 com a empresa **EMANUELA SILVA BRITO - ME, CNPJ nº 27.079.569/0001-40**, para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Diagnóstico Socioterritorial da Proteção Social Básica - PSB, objetivando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, objeto da Dispensa de Licitação nº 056/2019, cujo contrato terá sua duração pelo período de 02 (dois) meses, ou seja, 06 de maio de 2019 a 06 de julho de 2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.11.02 2046 3390.39.00 29. Assina pela empresa Emanuela Silva Brito contratada, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 06 de maio de 2019.